

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 842 de 6 de Novembro de 2024

DATA: 06/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

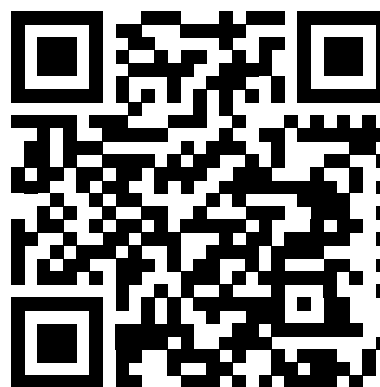
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 06/11/2024 17:52:52

IP com nº: 192.168.0.196

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=923)

hp?id=923

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 06/11/2024 17:52:52 - IP com nº: 192.168.0.196 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=923

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ TORNAR SEM EFEITO: 017/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CASA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES L



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO: 017/2024

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO. Ref.: Ao extrato de ratificação junto ao processo administrativo nº 2024.09.24.0014, inexigibilidade de licitação nº 017/2024. **Objeto:** Locação do imóvel para o funcionamento do Anexo da Casa de Atividades complementares, em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 14.133/2021, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, torna sem efeito a publicação do Extrato de ratificação junto ao processo administrativo nº 2024.09.24.0014, inexigibilidade de licitação nº 017/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no dia 29 de outubro de 2024, Diário Oficial nº 835/2024. A referida decisão não causa prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa -fé e não viola o interesse público. Itapecuru Mirim, Maranhão, 06 de novembro de 2024. HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA -Ordenador de Despesas.

